



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 018/2023, de 19 de maio de 2023.

**TORNA SEM EFEITO O ATO QUE CONCEDEU FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA GRAZIANA SALVADOR DE
SOUZA FARDIN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito o ato nº 017/2023 que concede férias a servidora efetiva senhora GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 017/2023 de 17/05/2023.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA - PRESIDENTE**